



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 95/08

Processo Administrativo n° 07/10/51.328

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 020/08

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao lote abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário:

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unit. R\$
58	11470	SONDA NASOENTERAL, TIPO DOOBOFF, DE LONGA PERMANÊNCIA, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, PURO BIOCAMPATÍVEL; FLEXÍVEL, RADIOPACO; PONTA EM TUNGSTÊNIO. - TODA EXTENSÃO DA Sonda DEVEM EXISTIR MARCAS COM TINTA INDELÉVEL, PARA FIM DE MEDIDA. ADAPTADOR UNIVERSAL EM 2 VIAS DE MESMO CALIBRE PARA SERINGAS E EQUIPOS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, ATÓXICO. ACOMPANHA O FIO-GUIA EM METAL FLEXÍVEL, DE TAMANHO COMPATÍVEL COM A Sonda, LUBRIFICADO COM SILICONE ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL. TAMANHO ADULTO, NÚMERO 12. ** CADA Sonda EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.000	11,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de maio de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

Representante Legal: Mauro Damásio da Silva

R. G. n.º 9.098.440-7

C. P. F. n.º 823.226.518-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/51328

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/08

Ata de Registro de Preços n.º 95/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de maio de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA.

Representante Legal: Mauro Damásio da Silva

R. G. n.º 9.098.440-7

C. P. F. n.º 823.226.518-34